

PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da PMSRS em 31 / 08 /2026
Santa Rita do Sapucaí/MG
Responsável: Anna Luiza dos R. Vilela
Mat: 8033

PORTARIA N.º 6541/2026 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação do Fiscal da Ata de Registro de Preços e Gestor da Ata de Registro de Preços e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal N.º 16.692/2025;

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos/ata de registro de preços da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços N.º 031/2026 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Eletrônico N.º 031/2026, Processo Licitatório PRC N.º 073/2026, que entre si celebram o Município de Santa Rita do Sapucaí por intermédio da Secretaria Municipal de e as Empresas ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFALAGOS LTDA, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, DROGAFONTE LTDA, GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, KADFAR MEDICAMENTOS LTDA, KORAL HOSPITALAR LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NOVA MEDICAMENTOS LTDA, SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, SZ HOSPITALAR LTDA, VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, VIVA FARMACEUTICA SA e WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL IMPUTADOS AO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ /MG, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

Secretaria Municipal de Saúde:

I - Gestor da Ata de Registro de Preços: Silvia Regina Pereira da Silva- Secretária Municipal de Saúde

II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: Fernando Rosa Fernandes

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência da ata de registro de preços, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, as competências do Gestor e Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor da Ata de Registro de Preços pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal da Ata de Registro de Preços e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 31 de Agosto de 2026.

Aline Lima Monteiro Machado
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
(competência delegada pelo Dec. Mun. N.º 16.692/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3473-3032



CÓDIGO DE ACESSO

7722BED2135545DF9E642BF31C242FC1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO em 31/08/2026 15:31:38

CPF:***.***-.076-48

Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/7722BED2135545DF9E642BF31C242FC1>